DECRETO Nº 15.204/22

Altera o Decreto n° 11.638, de 06 de novembro de 2014, que "*Institui a Comissão de controle do Ponto Biométrico*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao art. 1º do Decreto nº 11.638/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - Ronaldo José Pereira – Presidente;

II - Cyro Máximo de Oliveira Júnior – membro;

III - Tereza Cristiane Lemos de Bessa – membro;

IV - Marcos Aparecido de Oliveira Neto – membro;

V - Rildo José Pereira - membro;

VI - Júnia Custódio Ferreira – matrícula 9902079-5 - membro; *(NR)* "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município